



EDITAL PROME Nº 02-A/2012

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base na Resolução nº 31/2010 – CONSUNI, que dispõe sobre a bolsa para o Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME, sob supervisão da Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional - SCII, torna público a seguinte retificação no item 7.1 do EDITAL PROME 02/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“7.1 Os pedidos de apoio ao PROME, para participação no Segundo Semestre de 2012 deverão ser entregues na Direção de Ensino dos respectivos Centros até 06/09/2012, sendo que a Direção de Ensino deve enviar resultado final a SCII até 13/09/2012.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Florianópolis, 23 de Agosto de 2012.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa

Reitor